
Comentários, críticas e sugestões ao Plano Estratégico do Rio de Janeiro 2017-2020

Apresentação

A Prefeitura do Rio de Janeiro lançou a 1ª versão do Plano Estratégico 2017-2020 no dia 04/07 com a expectativa de responder quais os caminhos a gestão do Prefeito Marcelo Crivella (PRB-RJ) vai percorrer nos próximos quatro anos (2017-2020). De acordo com o decreto nº 42.784, de 01/01/2017, o processo de consulta e debate do Plano Estratégico com a população deveria se dar ao longo de 90 dias.

A partir da publicação do documento, a convite da Casa Fluminense, diversas organizações da sociedade civil participaram de oficinas (nos dias 10, 11 e 21 de julho) para realizar uma primeira avaliação das prioridades apontadas. O primeiro resultado dessa análise foi entregue aos cuidados da equipe responsável pela elaboração do Plano Estratégico no dia 24 de julho, durante a 1ª audiência pública agendada pela Prefeitura, e disponibilizada no site da Casa Fluminense para consulta pública. Em seguida, a Casa Fluminense e seus parceiros da sociedade civil promoveram mais três encontros para debater e fazer sugestões ao documento: Instituto de Arquitetos do Brasil - RJ (15/8), no Centro de Artes da Maré (26/8) e no SINPRO, com AS-PTA e Rede Carioca de Agricultura Urbana (28/8). Os resultados desses três encontros foram sistematizados e incluídos no presente documento. Essa é uma contribuição autônoma e independente, para o aperfeiçoamento do Plano Estratégico da cidade do Rio de Janeiro.

Reconhecemos a importância do Plano Estratégico ter sido elaborado pelo corpo técnico da prefeitura, valorizando o conhecimento dos servidores de carreira e evitando gastos desnecessários com consultorias externas. Também é positivo o alinhamento das metas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o endosso para a articulação metropolitana.

No quesito **participação social, a plataforma digital apresentada prometeu várias etapas de consulta à população, no entanto, até o início do mês de setembro havia sido divulgado os resultados de apenas uma dessas etapas, sendo que esta teve um número pouco expressivo de participação (apenas 354 pessoas) e um questionário que não fazia referência às metas do Plano**. Já o calendário básico de participação foi composto por 9 (nove) audiências públicas que não chegaram ao conhecimento do público em geral. A Prefeitura não realizou debates em todas as 16 superintendências regionais e não promoveu debates temáticos para aprofundar temas específicos do plano. Acreditamos que um processo de consulta qualificado era fundamental para promover maior apropriação das metas pelo cidadão, aumentando a transparência e o controle social da Prefeitura pela sociedade civil.

O documento **era uma boa oportunidade para gestão Crivella tornar claras as dificuldades orçamentárias** inúmeras vezes anunciadas pelo Prefeito. Apesar de citar o rombo de R\$ 3 bilhões nas contas públicas, não fica claro a origem do problema, que porcentagem desse valor é oriunda da queda de arrecadação que existe em 2017, quais as contas deixadas pela gestão anterior que comprimem os gastos nessa gestão e, finalmente mas não menos importante, o impacto da previdência municipal nesse balanço. Há, por outro lado, traduzida no texto, a crença nas parcerias público-privadas como condição para solucionar alguns dos desafios apontados. São questões para debate com a população.

Quando olhamos as metas em cada dimensão é possível ver que muito dos compromissos não apontam que área da cidade receberá o investimento. Entendemos que uma administração comprometida com a redução das desigualdades precisa **territorializar as metas, indicando quais são os bairros prioritários para investimento público**. O Programa Territórios Sociais, a definição de metas mínimas de IDEB e de mortalidade infantil são exemplos positivos de territorialização e priorização. No entanto, algumas metas territorializadas destoam da necessidade real apontada pelos indicadores e percebida pela população, como a que versa sobre a redução dos índices criminais apenas na orla da cidade ou a sobre expansão do saneamento básico apenas na AP-4 (Barra da Tijuca). Ambas não encontram razões nas estatísticas.

Também constatamos a **necessidade de maior conexão entre as iniciativas estratégicas, base para construção de políticas intersetoriais e territorializadas**. Sem a devida articulação entre as políticas de cada secretaria e a falta de prioridade territorial, existe o risco de produzir inúmeras iniciativas dispersas ao longo dos 4 anos sem conseguir gerar impacto transformador na redução de desigualdades da cidade e na melhoria da qualidade de vida da sua população. O Plano estratégico deveria consolidar a ideia do reaproveitamento da infraestrutura e do parque edificado existente, estimulando a compactação da cidade e contrariando os processos de expansão urbana.

No quesito transparência e governança, a Prefeitura, em nenhum momento do Plano Estratégico, se comprometeu em publicizar os dados de cálculo de tarifa de ônibus, gastos de custeio e investimentos com o sistema de transportes na cidade. Além disso, o **Plano não aponta como as metas serão monitoradas**. A extensão do prazo de consulta pode dificultar a prometida integração com importantes instrumentos de gestão, como o Plano Plurianual (PPA), que chegou à Câmara de Vereadores em Agosto. Também sentimos falta de promessas que o prefeito fez publicamente e não apareceram no plano, como a construção das Barcas para a Barra da Tijuca ainda em 2017. Essa meta não faz mais parte das entregas da prefeitura? Ou o plano vai sinalizar algumas promessas e a prefeitura fará outras? **É fundamental que essa seja uma agenda de governo, não apenas o esforço de uma área da prefeitura, e que as políticas públicas previstas, sejam debatidas com a população**.

Organizações Participantes

Casa Fluminense

Ação da Cidadania

AS-PTA - Agricultura Familiar e Agroecologia

Associação Cidade Escola Aprendiz

Associação de Cineclubes do Rio de Janeiro

CAU/RJ - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

CECIP - Centro de Criação de Imagem Popular

Cidade dos Sonhos

Cine Vila

COMACS MANGUINHOS - Comissão dos Agentes Comunitários de Saúde de Manguinhos

ComCat - Comunidades Catalisadoras

Fórum Estadual de Economia Solidária

Fundação Cidadania Inteligente

IAB/RJ - Instituto de Arquitetos do Brasil

Instituto Baía de Guanabara

Instituto Igarapé

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas

ISER - Instituto de Estudos da Religião

ITS Rio - Instituto de Tecnologia e Sociedade

Meu Rio

MobiRio - Associação carioca pela Mobilidade Ativa

Movimento Baía Viva

Movimento Todos pela Cultura

Observatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Observatório de Favelas

Observatório Social do Rio

Ponto de Memória da TV Maxambomba

Quiprocó Filmes

Rede Carioca de Agricultura Urbana

Redes da Maré

RIPeR - Rede de Informação e Pesquisa em Resíduos

Sarau do Escritório

TETO

Verdejar Socioambiental

12 pontos prioritários

1. Expansão da coleta e tratamento de esgoto para toda cidade. Afirmar a Baía de Guanabara - ODS 6

O plano apresenta metas de expansão apenas para a AP4 e não cita a Baía de Guanabara. É preciso revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico (2011) e estabelecer metas de expansão da coleta e tratamento de esgoto em todas as Regiões de Planejamento (RPs), no curto, médio e longo prazo. A prefeitura (titular do serviço) deve liderar negociações junto a CEDAE (operadora pública) a fim de garantir a qualidade e a expansão dos serviços na cidade. Junto com essa medida, a prefeitura deve reafirmar seu compromisso e a sua contribuição com a despoluição da Baía de Guanabara.

2. Segurança para os bairros que mais precisam e não apenas na orla - ODS 16

A meta de redução de 50% de índices criminais de baixa letalidade deve considerar as regiões da cidade com maiores incidência, conforme dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), não apenas a orla.

3. Publicar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) - ODS 11

Em 2015, a prefeitura do Rio contratou uma consultoria para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), que deveria orientar os investimentos públicos em infraestruturas de transportes da cidade por dez anos. Apesar do documento ter sido elaborado em 2015, ele ainda não foi divulgado. Ainda são necessárias sua revisão, assim como sua aprovação pela câmara de vereadores.

4. Garantir a transparência na tarifa de ônibus - ODS 11

A prefeitura contratou uma auditoria externa (Pricewaterhousecoopers) em 2014 para fazer uma análise independente das contas dos transportes públicos e verificar o real custo de operação do sistema e o faturamento das companhias de ônibus. É primordial que o estudo seja finalizado e divulgado, garantindo que a transparência no cálculo do reajuste da tarifa seja uma política da cidade.

5. Entregar Habitações de Interesse Social no Centro, revisar o Porto Maravilha - ODS 11

Defendemos a reabertura do debate sobre experiência do Porto Maravilha que não cumpriu o compromisso de promover habitação de interesse social e a reduzir os vazios urbanos. A prefeitura precisa concluir com sucesso essa política pública antes de iniciar outra Operação Urbana na Avenida Presidente Vargas como propõe no Plano Estratégico. A meta de entregar 20 mil unidades habitacionais é positiva e deve ser uma oportunidade para ofertar moradias populares e promover convivência cidadã no centro, além de estar devidamente orientada para reduzir o déficit habitacional da cidade.

6. Transparência e diálogo sobre áreas de risco geológico e urbanização de favelas - ODS 11

Com o argumento do risco geológico, a história do Rio de Janeiro é marcada por processos de remoção e expulsão dos moradores de favelas das áreas centrais da cidade. Defendemos que a prefeitura estabeleça um amplo canal de diálogo com os moradores e organizações da sociedade civil envolvidas com o tema e promova ações transparentes e negociadas a fim de garantir o direito à cidade dessa população. Nos casos em que não for possível eliminar o risco por meio de urbanização, fazer o reassentamento dos moradores em nova moradia em um raio máximo de 1km de distância da moradia original, tal como determina o Estatuto da Cidade.

7. Expandir com qualidade para 73,7% as matrículas em tempo integral na Rede Pública até 2020 - ODS 4

A Lei Municipal 5.225/10 prevê o crescimento de 10% ao ano do percentual de matrículas em tempo integral. A meta atual no Plano Estratégico prevê uma expansão de apenas 11,3% em 4 anos. Além disso, mais do que tempo integral precisamos de programas que garantam Educação Integral, com a articulação de Cultura, Cidadania, Artes e Esportes, dentro de uma perspectiva que compreenda a escola, também, como um equipamento cultural.

8. Programa de Fomento à Cultura - ODS 11

Criar programa de fomento à cultura que tenha dentre seus critérios a redução das desigualdades territoriais, a democratização do acesso e da produção artística na cidade. É importante destacar que durante a sua campanha para prefeito, Crivella prometeu 1% da arrecadação para a cultura.

9. Implantar o Parque Urbano de Realengo e o Parque Urbano da Serra da Misericórdia - ODS 11

Estamos de acordo com implantação do Parque Urbano de Realengo. No entanto, a Zona Norte (AP3), localizada na "macrozona incentivada" do Plano Diretor da Cidade (2011), é a região com menor concentração de áreas verdes da cidade. Sugerimos a Implantação o Parque Municipal Urbano da Misericórdia, conforme o Decreto municipal nº. 33280 de 16 de dezembro de 2010, assim como a criação do Conselho Gestor da APARU da Serra da Misericórdia, com participação da sociedade civil.

10. Criação de uma Política Municipal de Agricultura Urbana - ODS 2

Fomentar a produção da Agricultura Urbana na cidade e garantir sua compra por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que destina 30% dos recursos para a compra direta de agricultores familiares. Essa política deve estar em sintonia com a estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o fortalecimento do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas e a revisão participativa do Plano Diretor para o reconhecimento das áreas rurais do município.

11. Expansão da coleta seletiva com inclusão dos catadores - ODS 12

Uma das metas do Plano Estratégico propõe aumentar para 13% o volume de resíduos sólidos segregados para reciclagem e compostagem, mas não menciona a inclusão dos catadores no processo de separação de resíduos, tampouco fala sobre suporte às cooperativas, ainda que a Política Nacional de Resíduos Sólidos dê prioridade a eles no sistema de coleta. Em paralelo, é necessário avançar em caráter piloto na criação de pátios de compostagem para o tratamento de resíduos orgânicos de forma descentralizada na cidade e que a meta seja anualizada, prevendo os avanços parciais até 2020.

12. Disponibilizar portal para o monitoramento das metas e avançar nos planos regionais - ODS 17

Tão importante como construir o Plano Estratégico é fortalecer uma Cultura de Monitoramento na sociedade por meio de instrumentos que possibilitem acompanhar o andamento das metas e garantam o direito de acesso à informação. É necessário avançar na elaboração dos planos regionais, divulgar metas para as 16 superintendências, e estabelecer mecanismos de participação e controle social na nova instância de governança local da cidade. Essas ações devem acontecer de forma paralela e complementar à implantação de orçamento municipal territorializado.

Sumário - 44 metas comentadas

Dimensão Econômica

M1: Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1). 11

M3: Atingir a marca de 4 bilhões de dólares em investimentos externos diretos até 2020.

Dimensão Social

12

M15: Ter 100% de cobertura da Equipe Saúde da Família em bairros com Índice de Desenvolvimento Social menor que 0,55, até 2020.

M18: Reduzir mortalidade materna para valor inferior a 58 por 100.000 nascidos vivos, até 2020. 13

M21: Triplicar o atendimento da Mulher vítima de Violência, tendo como ano de referência dezembro de 2016, ampliando o Centro de Atendimento à Mulher - CEAM para zona oeste e zona norte, até 2020.

M28: Fornecer 3 milhões refeições entre almoço e café da manhã nos restaurantes populares, anualmente a partir de 2018.

M29: Criar 40 mil vagas em creche até 2020. 14

M31: Expandir para 45% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.

M38: Ter, até 2020, em 100% das Escolas da Rede Municipal atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz. 15

M40: Inaugurar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade em 2020. 16

M41: Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município qualificados segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura até 2020.

M42: Implantar Programa Vale-Cultura até 2020.	17
M43: Reduzir em 50% os índices criminais de baixa letalidade na orla da cidade do Rio de Janeiro, até 2020.	18
M44: Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em policiamento comunitário e vigilância ostensiva da cidade (extramuros) diariamente, até 2020.	
M46: Criar o Fundo Especial de Ordem Pública (FEOP), até 2018, para incrementar a Política da Guarda de Proximidade na cidade do Rio de Janeiro.	19

Dimensão Urbano-Ambiental

M49: Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da mesma região, até 2019.	
M50: Reduzir em 27%, até 2020, a quantidade de resíduos sólidos dispostos em aterros sanitários.	20
M51: Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem.	
M52: Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020.	21
M53: Aumentar para 68% a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto com tratamento na AP 4 ao final de 2020, através da Concessão dos serviços de esgotamento.	22
M55: Aumentar a área protegida da cidade em 4.000 ha até 2020.	23
M:56 Alcançar 80 toneladas de alimentos comercializados em feiras agroecológicas até 2020.	
M57: Plantar, até 2020, 120.000 novas mudas de árvores em logradouros públicos (vias, praças, parques urbanos e jardins), garantindo a sua manutenção por no mínimo 1 ano.	24
M61: Implantar o Programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transportes.	25

M62: Implantar Programa Ruas Completas em pelo menos 15.000 m2 de ruas da Cidade até 2020.	
M64: Reduzir 20% das emissões de gases de efeito estufa até 2020, em relação ao nível de emissões no ano de 2005.	26
M65: Ter planos urbanísticos atualizados para pelo menos 30% da área da cidade até 2020.	
M66: Executar 185.000 m ² de intervenções de qualificação urbana com foco no pedestre em locais de conexão de transportes, até final de 2020.	27
M67: Lançar Procedimento de Manifestação de Interesse para realização da Operação Urbana Presidente Vargas em 2017.	
M68: Modernizar, até o final de 2020, 100% dos pontos de iluminação pública, priorizando as áreas da cidade com maiores taxas de violência registradas, conforme levantamento realizado em 2017.	28
M70: Implementar 12 km de rotas acessíveis até 2020.	
M73: Beneficiar 21 favelas em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), realizando obras de urbanização até 2020.	29
M75: Beneficiar 100.000 domicílios com procedimentos de regularização urbanística e fundiária até 2020.	
M76: Garantir que 14.204 moradias não estarão em área de alto risco geológico-geotécnico no Maciço da Tijuca até 2020.	
M77: Contratar 20.000 Unidades Habitacionais de Interesse Social até dezembro de 2020.	30
M78: Implantar e iniciar as operações do Corredor Transbrasil até 2020.	31
M79: Desenvolver os estudos para implantação de 40,4 km de novas ligações da Rede Estrutural de Transportes, implantando e operando, no mínimo 15% destes novos corredores até 2020.	
M80: Reduzir em, pelo menos, 50% o tempo de deslocamento nos serviços expressos de todos os corredores BRT implantados até 2017, no horário de pico.	32

M81: Reduzir o nível médio de ocupação dos ônibus articulados, considerando os serviços mais carregados do BRT, através da promoção de melhorias no Sistema até 2020.

M82: Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016. 33

M83: Elaborar e implantar o Plano Diretor Ciclovitário até 2020.

Dimensão Governança

34

M84: Instituir o "Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência" (SMPSR) até 2020.

M85: Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia a partir de amplo debate com os servidores até 2020. 35

M87: Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção até 2020.

M89: Alcançar nota máxima no Ranking de Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União até 2020.

Referência de Navegação

Mx: Texto Original da Meta do Plano Estratégico da Prefeitura do Rio

Iniciativa Estratégica correspondente à meta (página da iniciativa no plano da prefeitura)

REVISÃO DA META: Sugestão de alteração do texto da meta original.

INCLUSÃO DE NOVA META: Sugestão de inclusão de meta não presente no Plano.

COMENTÁRIO: Debate sobre a meta da prefeitura, detalhamento e justificativa das sugestões.

Dimensão Econômica

M1: Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1).

"Economia do Futuro" (página 48)

REVISÃO DA META: Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1), *priorizando as áreas com infraestrutura de transportes, a partir da regulamentação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, projeto de 2013.*

COMENTÁRIO: A meta é positiva no sentido de buscar de forma explícita maior equilíbrio emprego-moradia nos territórios do município onde há, proporcionalmente, mais pessoas residindo do que postos de trabalho disponíveis, o que implica na maior necessidade de longos deslocamentos diários. Ressalta-se, porém, que a meta só aparece na iniciativa estratégica descrita como "Economia do Futuro" e, nas ações previstas não há nada que verse sobre a localização e a forma de geração desses empregos. Propomos que a descentralização de oportunidades econômicas pretendida com a meta deve incluir também políticas de crédito, capacitação e infraestrutura para empreendimentos econômicos populares, formais ou informais, incluindo a economia solidária.

M3: Atingir a marca de 4 bilhões de dólares em investimentos externos diretos até 2020.

COMENTÁRIO: Questionamento que vale para diversas metas da dimensão econômica e outras: não é explicado como se definem as marcas propostas, tratam-se de “números mágicos” para os quais falta clareza, inclusive, sobre a maneira que o município fará para alcançá-los efetivamente. O plano tampouco aponta quais setores serão priorizados e que tipos de incentivos serão usados. É preciso que essas informações fiquem claras para que se possa evitar guerras fiscais que prejudiquem o conjunto de municípios da região metropolitana e do estado como um todo. Outro ponto recorrente é a percepção de que estabelecer internacionalmente uma boa imagem, assim como promover políticas públicas orientadas prioritariamente aos turistas em dados temas, tem sido encarado pela prefeitura como um norte. Salienta-se aqui que uma cidade com boa qualidade de vida para seus moradores, certamente será uma boa cidade para seus visitantes.

Dimensão Social

M15: Ter 100% de cobertura da Equipe Saúde da Família em bairros com Índice de Desenvolvimento Social menor que 0,55, até 2020.

“Atenção Primária à Saúde” (p.74)

REVISÃO DE META: Ter 100% de cobertura da Equipe Saúde da Família em bairros e favelas com Índice de Desenvolvimento Social menor que 0,55, com a permanência e manutenção de todas as equipes já implantadas nos demais bairros e favelas com Índice de Desenvolvimento Social superior a 0,55, até 2020.

COMENTÁRIO: As metas de saúde não estão condizentes com as recentes tentativas e anúncios de corte de verbas, redução do quadro de trabalhadores e fechamento inclusive de alguns dispositivos. A prefeitura já demonstrou sinais de que pretende garantir nas equipes de saúde da família médicos e enfermeiros, mas não os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Os agentes são elos fundamentais da política de saúde estruturada até então, pois garantem a relação direta e mais próxima com as pessoas e, por isso, defendemos a efetivação de 100% dos ACSs pela administração direta, sob o regime jurídico único e que no processo de trabalho, cada ACS não ultrapasse o número de 700 pessoas no acompanhamento domiciliar.

Para que a expansão da cobertura do programa se dê garantindo a qualidade do mesmo, é importante assegurar que nas regiões com Índice de Desenvolvimento Social inferior a 0,55, as equipes de Saúde da Família tenham por limite o atendimento a 3 mil pessoas.

INCLUSÃO DE NOVA META: Ampliação da cobertura da Saúde Bucal com aumento da proporção de equipes de Saúde Bucal/equipes de Saúde da Família de 1 para 2, até 2020.

COMENTÁRIO: A inexistência de metas voltadas para a Saúde Mental e Saúde Bucal, de competência municipal, é sintomático e sugere um desenho institucional equivocado e inconsistente. Também é válido garantir a implantação e funcionamento de uma equipe de Consultório na Rua por Área Programática.

M18: Reduzir mortalidade materna para valor inferior a 58 por 100.000 nascidos vivos, até 2020.

“Atenção Primária à Saúde” (p.69)

COMENTÁRIO: É necessário compreender a mortalidade materna a partir de uma abordagem abrangente que contemple também a questão do atendimento ao aborto, tanto em casos previstos em lei como no acolhimento às mulheres que realizaram o aborto ilegalmente. Atualmente, apenas dois locais realizam aborto nos casos legais e, mesmo nesses, há profissionais que se recusam a fazer o atendimento. A prefeitura precisa capacitar os profissionais e encontrar uma maneira de enfrentar o problema de modo seguro e digno para essas mulheres.

M21: Triplicar o atendimento da Mulher vítima de Violência, tendo como ano de referência dezembro de 2016, ampliando o Centro de Atendimento à Mulher - CEAM para zona oeste e zona norte, até 2020.

“Atenção à Mulher” (p.69)

COMENTÁRIO: Há informações dadas previamente pela prefeitura de que para 2017 não há recursos previstos para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres no orçamento do município. Como vai se dar a expansão?

M28: Fornecer 3 milhões refeições entre almoço e café da manhã nos restaurantes populares, anualmente a partir de 2018.

“Restaurantes Populares” (p.88)

COMENTÁRIO: É uma ação importante para o abastecimento e para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Entretanto, ainda falta conjugar outras ações que somadas possam constituir constituam um programa amplo de SAN e abastecimento. Outra questão importante é trabalhar no sentido de que parte dos gêneros utilizados nos restaurantes populares sejam adquiridos de agricultores do município. Também é necessário garantir que o resíduos orgânicos produzidos no restaurantes sejam corretamente destinados para a compostagem

M29: Criar 40 mil vagas em creche até 2020.

“Carioquinhas nas Creches e Pré-escolas” (p.92)

COMENTÁRIO: Não há informações regionalizadas acerca do déficit de creches e do número de crianças por região que necessitam do serviço público. Para meta ganhar concretude, é necessário que a prefeitura indique o percentual de crescimento do número de vagas ofertadas anualmente nas creches públicas e conveniadas.

Por exemplo, o Censo de 2010, identificou que o número de crianças entre 0 e 4 anos no Complexo da Maré era de 10.508. Em 2015, último dado disponível, apenas 1.618 crianças estavam matriculadas, de acordo com o IPP. É preciso territorializar as metas, priorizar as regiões que não possuem esse atendimento.

A prefeitura informa que a parceria público-privada contemplará investimentos para a construção e manutenção das unidades escolares. Nesse cenário, acreditamos que para garantir a qualidade no atendimento é necessário a equiparação da verba destinada pela prefeitura por cada criança na creche pública e conveniada.

Em relatório lançado em 2016, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro aponta que 43% das escolas municipais estão em situação precária de infraestrutura. A sociedade precisa saber o que está sendo feito com os dados de auditorias das escolas: o que a Prefeitura está fazendo para mudar essa situação?

Além disso, não é possível expandir a oferta de vagas sem oferecer ao mesmo tempo uma estrutura de qualidade considerando a contratação via concurso público de profissionais para os turnos da manhã e da tarde, além da compatibilização dos horários das creches com as necessidades dos responsáveis.

INCLUSÃO DE NOVA META: Garantir o funcionamento regular de todas as unidades Escolares desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com efetivo profissional completo e sem prejuízo da carga horária do ano letivo.

COMENTÁRIO: Para que não haja prejuízo do cumprimento do funcionamento das unidades escolares por motivos de conflitos armados, a SME deverá garantir judicialmente a não realização de operações policiais em horário escolar.

M31: Expandir para 45% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.

“Rio Escola Integral” (p. 94)

REVISÃO DA META: Expandir com qualidade para 73,7% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.

COMENTÁRIO: A meta 31 é muito tímida, pois o número atual hoje é de 33,7%, o que significa que a prefeitura pretende expandir apenas em 11,3% o número de matrículas, o que consideramos ser pouco. Essa meta corresponde à iniciativa Rio Escola Integral. Segundo, a [Lei 5.225 de 2010](#) o tempo integral precisa crescer 10% ao ano para atingir o turno único de sete horas em toda a rede de ensino público municipal. Dessa forma, considerando a legislação atual, a meta de educação integral até 2020 deveria ser 73,7%.

Além de ser tímida, essa meta precisa incluir questões como a acessibilidade de 100% dos alunos e a Educação de Jovens Adultos (EJA). Também cabe incluir metas qualitativas, mais do que tempo integral precisamos de programas que garantam Educação Integral, com a articulação de Cultura, Cidadania, Artes e Esportes, dentro de uma perspectiva que compreenda a escola como um equipamento cultural.

A educação em favelas tem outros desafios tal como a execução dos horários como em outras partes da cidade, garantindo o recreio e observando os horários corretos de entrada e saída e a oferta da mesma quantidade de conteúdos e dias letivos, como em toda a rede pública de ensino. É importante também que os espaços ociosos na grade horária dos alunos (o que tem acontecido com a expansão do horário) sejam ocupados com conteúdos arte educativos e atividades esportivas. Fundamental também é pensar a integração com outros equipamentos dos territórios (organizações da sociedade civil, Vila Olímpica, Lona Cultural, etc) de maneira regular e pedagogicamente estruturada.

M38: Ter, até 2020, em 100% das Escolas da Rede Municipal atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz.

“Escolas para um Rio de Paz” (p.100)

COMENTÁRIO: O projeto não deixa claro o que são as “atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz”. Como ele vai ser aplicado? Ao sugerir que o aluno será instruído a ser um mensageiro da paz, a estratégia confunde a violência externa com a interna que pode vir a ocorrer no ambiente escolar. Dessa forma, a proposta pode trazer ações confusas e ineficientes. É preciso trabalhar com metas de número de alunos por sala de aula.

Entendemos que a escola tem um papel fundamental na sociedade e elas podem e devem servir de referência para as comunidades onde estão inseridas, no entanto, essa iniciativa precisa ser mais concreta nesse aspecto. Além disso, é preciso incluir atividades que trabalhem o respeito às mulheres e meninas, uma educação que atue com a diversidade de gênero nas escolas e que tenham como objetivo dar protagonismo às alunas (combate à cultura do estupro nas escolas e a violência contra as mulheres).

M40: Inaugurar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade em 2020.

“Museu Da Escravidão E Da Liberdade” (p. 104)

COMENTÁRIO: A recente declaração do Cais do Valongo como Patrimônio Mundial pela Unesco apenas reforça a importância da valorização da diáspora africana e do fortalecimento da rede de instituições e grupos com atuação voltada para preservação da memória e reconhecimento da cultura afro-brasileira. Por isso, é importante identificar e valorizar parcerias locais que possuem sinergia com a proposta. Nesse sentido, o Ação da Cidadania – organização social de referência no combate à fome e redução das desigualdades e que atualmente tem sua sede no Galpão Docas Pedro II, pretendido para construção do MEL – possui projeto de museu similar ao apresentado pela prefeitura e já demonstrou interesse em contribuir para sua realização. Cabe a prefeitura conciliar a construção do museu com a permanência do Ação da Cidadania no galpão, que ocupa o espaço a mais de 17 anos com projetos sociais e culturais de enorme relevância para sociedade fluminense e brasileira.

De qualquer maneira, entendemos que a memória da presença africana na área portuária se espalha pelo território conhecido como Pequena África e cabe fazer ações para um museu urbano a céu aberto incorporando este território em sua totalidade como local de memória e não apenas uma edificação. Ainda, adicionalmente deve ser feito esforço para preservar a presença da população negra no local, considerando que o percentual de imóveis alugados chega a mais de 50 %, em alguns bairros da zona portuária hoje objeto de forte pressão imobiliária.

M41: Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município qualificados segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura até 2020.

“Valorização da Rede de Cultura” (p. 106)

REVISÃO DA META: Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura *que sejam definidos a partir de contribuições do Conselho Municipal de Cultura e de outros fóruns das linguagens culturais abrigadas em cada equipamento* até 2020.

COMENTÁRIO: Os equipamentos contemplados devem ser selecionados pela adoção de critérios de redução das desigualdades territoriais, priorizando as AP 3 e 5, bem como outras Superintendências, que possuam Índice de Progresso Social abaixo da média municipal em outras Áreas de Planejamento. Também é preciso prever investimentos, ainda que não do mesmo porte, para os demais equipamentos não contemplados nos 50% inicialmente previstos, evitando o total sucateamento destes espaços.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Implantar o projeto de Circuito Carioca de Cultura (antigo Rede Cine Carioca) nos antigos Cine Rosário (Ramos), Guaraci (Rocha Miranda), Santa Alice (Engenho Novo), Bruni (Méier), Vaz Lobo e Cachambi, reformando e entregando a população nos mesmo moldes do Imperator no Méier, até 2018.*

COMENTÁRIO: Os cinemas listados prédios tombados e de enorme relevância para o subúrbio carioca. A reabertura desses espaços – que apesar de prevista desde 2012 pela Rio Filme, tem sido sistematicamente postergada – contribui para a descentralização dos equipamentos culturais na cidade.

M42: Implantar Programa Vale-Cultura até 2020.

“Cultura Cidadã” (p. 108)

COMENTÁRIO: O Vale Cultura, como proposta de política pública, possui limitações em seu alcance e entendimento, pois tende a corroborar uma lógica de Cultura apenas como entretenimento, descolada de uma compreensão mais ampla sobre o papel do investimento público na descentralização da cadeia produtiva na descentralização dos recursos, tendendo a privilegiar apenas o circuito formal.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Criar programa de fomento à cultura que tenha dentre seus critérios a redução das desigualdades territoriais, a democratização do acesso e da produção artística na cidade.*

COMENTÁRIO: No Plano, as metas e iniciativas estratégicas apontadas para Cultura demonstram uma visão bastante limitada sobre o papel da cultura enquanto plataforma de desenvolvimento humano e promoção da cidadania. Em um cidade com enorme número e diversidade de produtores culturais atuando dentro e fora dos equipamentos formais, a gestão municipal atual não pode ficar alheia a este cenário e negligenciar a elaboração de um compromisso real de incentivo à cultura. O fato que em todo Plano Estratégico a cultura só seja tema de três metas, cada uma dela ligada a apenas uma iniciativa, reforça esse entendimento. A iniciativa “Rio de Janeiro a Janeiro” também cita a cultura de maneira muito breve quando prevê a criação de um calendário estratégico que reúna diferentes eventos que ocorrem na cidade, mas entendemos que é necessário uma política específica para a cultura.

Para o Rio seguir sua vocação e ampliar oportunidades de prática cultural, necessitamos de uma política de fomento direto permanente. Pensando a cidade como um todo, e a importância da transversalidade das políticas públicas, defendemos que o fomento à cultura também é incentivo à segurança pública, à convivência cidadã nos espaços da cidade, ao desenvolvimento da economia criativa e à inovação nas lógicas de produção e desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, é importante destacar que durante a sua campanha para prefeito, Crivella [prometeu 1% da arrecadação para a cultura](#). Também é necessário destacar que a política de fomento deve vir pautada na perspectiva da descentralização dos recursos, contrariando a histórica concentração em

iniciativas culturais nos territórios mais abastados da cidade e favorecendo a execução de ações culturais dentro e fora dos equipamentos formais nas AP's 3 e 5, numa perspectiva que reconheça e apoie (financeira, jurídico e logisticamente) a produção cultural na rua, fortalecendo a ocupação do espaço urbano como estratégia de promoção da cultura e da segurança.

M43: Reduzir em 50% os índices criminais de baixa letalidade na orla da cidade do Rio de Janeiro, até 2020.

“Política de Incentivos e Programa Presente” (p.112)

REVISÃO DA META: Reduzir em 50% os índices *criminais de baixo potencial ofensivo* da Cidade do Rio de Janeiro, priorizando as áreas com maior incidência, até 2020.

COMENTÁRIO: A escolha de priorizar a orla em detrimento ao restante da cidade responde à necessidade estratégica da segurança pública para toda Cidade? O recorte territorial - orla - proposto aprofunda a lógica de desigualdade de investimentos nas diferentes áreas da cidade.

A concepção sobre segurança pública da Prefeitura do Rio de Janeiro coloca a guarda municipal sob a lógica da vigilância e deixa fora do plano seu papel preventivo. É preciso deixar claro o sistema de governança da atuação da GM, uma vez que o plano municipal também não indica qualquer orientação de integração ao escopo de ações da polícia militar. Além disso, também é grave o fato de que houve a autorização do uso de armas não-letais dada pela Câmara de Vereadores há dois meses. Ainda está em curso a discussão sobre o uso de armas letais. A proposta da prefeitura para maior integração da guarda (p. 112) com as forças policiais não deixa claro se será acompanhada de melhores condições de trabalho e treinamento adequado para a abordagem de comércio de ambulantes e população em situação de rua.

M44: Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em policiamento comunitário e vigilância ostensiva da cidade (extramuros) diariamente, até 2020.

“Política De Incentivos E Programa Presente” (p.112)

REVISÃO DE META: Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em *patrulhamento preventivo* diariamente, até 2020.

COMENTÁRIO: O documento cita Programa Presente e o coloca como central no Plano Estratégico da Prefeitura, sem considerar de maneira clara as regiões com maiores índices de criminalidade. O reforço da segurança só é garantido a quem paga pelo serviço, ou seja, a Fecomércio e a Prefeitura, que hoje é quem toma a decisão de onde vai funcionar o programa.

Além disso, o documento condiciona o pagamento de bonificação aos agentes de segurança com base de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, desconsiderando o

Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG). É necessário alinhar as prioridades entre a SMOP e a SESEG. Também é necessário melhorar o treinamento da guarda municipal para pró-atividade e buscar eficácia.

M46: Criar o Fundo Especial de Ordem Pública (FEOP), até 2018, para incrementar a Política da Guarda de Proximidade na cidade do Rio de Janeiro

“Segurança Cidadã” (p. 114)

REVISÃO DA META: Criar o Fundo Especial de *Prevenção à Violência*, até 2018, para incrementar *ações preventivas à violência nas áreas de educação, cultura e saúde* na cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIO: A proposta não é clara quanto ao uso do Fundo. Para ampliar a abrangência e não apenas financiar o Programa Presente é preciso deixar claro a necessidade de investir na Prevenção. O documento não compromete a prefeitura com a necessidade de investir na redução de homicídios na capital. É preciso incluir a meta de redução da letalidade, considerando a série histórica do ISP como parâmetro, tendo como ano base 2015.

Dimensão Urbano-Ambiental

M49: Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da mesma região, até 2019.

“Parques Cariocas” (p. 122)

REVISÃO DA META: Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da “Macrozona incentivada” (AP3), até 2019.

COMENTÁRIO: A meta inicial de implantação de um parque urbano e elaboração de plano apenas para a AP5 é limitada, pois não garante o atendimento às “macrozona incentivada” cidade, definida no plano diretor (2011). Especial atenção deve ser dada à AP3 devido a sua alta densidade populacional, onde habita 40% da população da cidade do Rio de Janeiro, à alta concentração de poluentes devido à atividade industrial e vias de acesso à cidade altamente congestionadas, às altas temperaturas de ilha de calor urbana, à maior concentração municipal de casos de Infecção Respiratória Aguda infantil e à sua baixa concentração de áreas verdes. Sugerimos a Implantação o Parque Municipal Urbano da Misericórdia até 2020, conforme o Decreto municipal nº. 33.280 de 16 de dezembro de 2010, assim como a criação do Conselho Gestor da APARU da Serra da Misericórdia, com participação da sociedade civil.

Vale destacar que os planos de implantação de parques urbanos devem buscar atingir o indicador mínimo recomendado de 15m²/hab. de áreas verdes destinadas à recreação, elaborada em 1996 pela [Sociedade Brasileira de Arborização Urbana \(SBAU\)](#), em cada Região de Planejamento da Cidade. Esta meta também deve ser alinhado ao definido no [Plano Diretor de Arborização Urbana](#) que estabelece que "Qualquer morador deverá poder chegar a essas praças em até 15 minutos ou estar a uma distância de 1 km de uma área verde"

A meta não trata da governança desse tipo de espaço que é fundamental para o bom funcionamento, conservação e manutenção, definindo a qualidade do uso pela população. Parques podem ser financiados por estratégias de adensamento construtivo no seu entorno, como um tipo de "Urban Park Oriented Development", portanto o parque urbano não pode ser apenas encarado como obra de construção de área verde e de lazer mas como um plano local de melhorias urbano-ambientais onde o parque é o "motor" da transformação. Por fim, há necessidade de um sistema de parques urbanos para a cidade do Rio que contemple não só a ampliação mas a governança, permitindo até gestões diretas da sociedade civil, por meio de OSCIPs, para tanto.

M50: Reduzir em 27%, até 2020, a quantidade de resíduos sólidos dispostos em aterros sanitários.

“Gestão Sustentável De Resíduos Sólidos” (p. 124)

COMENTÁRIO: Entre 60% e 70% dos resíduos sólidos produzidos são orgânicos que tem potencial para serem transformados, de forma descentralizada, dentro do próprio espaço urbano. Esses resíduos podem gerar insumos para hortas, reflorestamentos, jardins etc. A prefeitura pode Implantar em caráter piloto um pátio de compostagem por Região Administrativa para o tratamento de resíduos orgânicos sólidos. Além disso, deve ampliar a coleta seletiva na cidade formal e nas favelas, através da educação da população informando como a separação de resíduos deve ser realizada, na fonte, informando o caminho do lixo até o aterro sanitário e a importância da participação do cidadão nesse processo da destinação correta dos resíduos

M51: Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem.

“Gestão Sustentável De Resíduos Sólidos” (p. 124)

REVISÃO DA META: Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem, *incluindo as cooperativas de catadores na coleta, separação e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis.*

COMENTÁRIO: A meta não menciona a inclusão dos catadores no processo de separação de resíduos, nem o suporte às cooperativas, embora pela [Política Nacional de Resíduos Sólidos](#) eles

tenham prioridade no sistema de coleta. A inclusão deles é fundamental para implantar uma política de resíduos sólidos socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente viável.

É importante destacar que o município também precisa ter papel ativo na implementação da [Lei Estadual 7.634/17](#), que estabelece estratégias para ampliação da coleta seletiva em benefício da inclusão socioproductiva dos catadores no estado. A Prefeitura deve contratar as cooperativas como prestadoras de serviço de coleta, e/ou segregação e destinação final dos materiais recicláveis. A meta também precisa ser anualizada e dialogar com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, garantindo a participação social no acompanhamento de sua execução. O texto da lei determina que os grandes geradores de resíduos sólidos destinem o material reciclável para associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como define a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/10). Supermercados também deverão instalar pontos de entrega voluntária para o retorno de embalagens recicláveis, que serão entregues às associações e cooperativas de catadores. Além disso, é necessário ampliar a coleta seletiva na cidade formal e nas favelas, através da educação da população informando como a separação de resíduos deve ser realizada, na fonte, informando o caminho do lixo até o aterro sanitário e a importância da participação do cidadão nesse processo da destinação correta dos resíduos. Para maior inclusão da população nesse processo, é necessário ao menos um pátio de compostagem por Região Administrativa e os resíduos sólidos orgânicos sólidos transformados podem servir de insumo para as atividades da Agricultura Urbana da cidade.

M52: Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020.

“Praças Cariocas” (p. 126)

REVISÃO DA META: Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020, *com implantação de hortas urbanas em 20% destas praças e definição das intervenções através de participação social.*

COMENTÁRIO: É fundamental que as intervenções em espaços públicos de lazer sejam balizadas pelo uso e necessidades e desejos da população que se utiliza destes espaços e, adicionalmente, leve em consideração estratégias de engajamento da comunidade do entorno na sua apropriação e conservação. Neste sentido, em sintonia com a iniciativa “Rio+Verde” do Plano Estratégico, a implantação de hortas urbanas em caráter experimental é um instrumento importante, tanto para inclusão da agricultura urbana na agenda da cidade quanto para requalificar espaços públicos degradados. Além disso, é fundamental garantir que a distribuição dos investimentos pelas APs priorize as áreas da cidade onde há menor oferta de espaços públicos de lazer em bom estado de conservação. E, uma vez mais, há necessidade de se rever o sistema de parques e praças, pela ótica da governança, definindo fontes, meios e recursos para efetivar a conservação e promoção dessas áreas.

Outro ponto de destaque é que requalificar os espaços públicos para as mulheres é fundamental para garantir a sua autonomia e confiança em vivenciar a cidade. As calçadas, as praças, os pontos de ônibus e terminais/estações de metrô e trem são locais onde as mulheres se sentem mais vulneráveis à violência e ao assédio. Por isso, a recuperação de praças na perspectiva das mulheres é fundamental para que esses lugares se enquadrem às suas demandas e interesses. É preciso deixar

de lado esses projetos que priorizam apenas campos de futebol como lazer e que destinam às mulheres apenas os parquinhos infantis, enquadrando todas elas como mães. Mulheres e meninas precisam de espaços seguros e diversificados. Os parquinhos são para crianças que podem estar acompanhadas de homens e mulheres.

M53: Aumentar para 68% a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto com tratamento na AP 4 ao final de 2020, através da Concessão dos serviços de esgotamento.

“Expansão do Saneamento” (p.129)

INCLUSÃO DE NOVA META: *Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico e estabelecer metas de expansão da coleta e tratamento de esgoto em todas as Regiões de Planejamento (RPs), no curto, médio e longo prazos.*

COMENTÁRIO: É lamentável que o Plano Estratégico não cite nenhuma vez a palavra Baía de Guanabara. Um dos principais patrimônios naturais do país, símbolo da cidade e promessa Olímpica, continua negligenciado. Ao definir metas apenas para a AP4, a prefeitura abre mão de coordenar esforços de coleta e tratamento de esgoto de toda a cidade, e reforça investimentos na região que mais recebeu recursos públicos e privados durante as Olimpíadas. Isso aumenta a desigualdade territorial no município. É necessário implementar uma política de saneamento básico para toda a cidade, com atenção especial para a Macrozona Incentivada, região das bacias dos rios Acari, Pavuna, Faria Timbó e Manguinhos, que afluem esgoto *in natura* diário para a Baía de Guanabara. Em paralelo, prefeitura deveria incentivar e subsidiar a construção de biodigestores urbanos em condomínios, assentamentos informais e equipamentos públicos. É necessário avançar na implantação de novas tecnologias ecológicas para o saneamento básico, produzindo soluções de pequena escala e de baixo custo capazes de serem replicadas em várias áreas da cidade, especialmente nas favelas.

O [estudo apresentado em 2016](#) da Relatoria da ONU, elaborado por Léo Heller, aponta que as mulheres e meninas são mais vulneráveis à ausência ou inadequação do acesso ao saneamento básico, que inclui a rede de esgotamento sanitário. Isso deve-se ao fato de que, no geral, são elas que se responsabilizam pela higiene da residência, precisando se deslocar para buscar água, ou mesmo correndo riscos para elas e sua família com ligações clandestinas: como água contaminada e o rompimento da ligação à rede. O risco de ocorrência de violência sexual e o estresse que esta ameaça causa também se apresentam especialmente quando não se têm acesso a banheiros e precisam fazer suas necessidades básicas a céu aberto, o que as deixa vulneráveis. Por isso, é preciso olhar para as áreas onde se concentram o maior número de domicílios sem banheiro – no Rio de Janeiro são 1.639 de um total de 2.144.445 (2010).

Se analisarmos os dados do Censo IBGE 2010, em grande parte das favelas da cidade, as residências chefiadas por mulheres se localizam nas áreas mais precárias desses territórios, justamente por fatores econômicos desfavoráveis em relação aos homens. Ao mesmo tempo, devemos olhar para a importância de propor metas integradas à universalização do acesso ao abastecimento de água para os domicílios chefiados por mulheres em favelas. Sendo assim, é fundamental ampliar e diferenciar a

meta para as áreas com os piores indicadores das favelas da AP3 e AP4. Essas são as regiões que não tiveram investimentos recentes nem de abastecimento de água e nem de esgotamento sanitário ou estes são descontinuados.

M55: Aumentar a área protegida da cidade em 4.000 ha até 2020.

“Rio + Verde” (p.132)

COMENTÁRIO: Sugerimos, igualmente, criar o corredor ecológico de proteção ambiental das áreas de manguezal no Canal do Fundão, tão importante para o ecossistema da baía de Guanabara e constantemente ameaçado de extinção.

M56: Alcançar 80 toneladas de alimentos comercializados em feiras agroecológicas até 2020.

“Rio + Verde” (p. 132)

COMENTÁRIO: A meta deve incluir o aumento do número de alimentos produzidos no município, não apenas comercializados. Dessa forma será possível implementar o [Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE](#), que garante 30% dos recursos para compra de produtos da agricultura familiar, e incentivar a produção da agricultura urbana carioca. Essa medida deve estar em sintonia com uma Política Municipal de Segurança Alimentar e a criação de uma Política Municipal de Agricultura Urbana, devidamente articuladas com o fortalecimento do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas já existente. Essas políticas precisam versar sobre incentivos à implantação de feiras em bairros da periferia, o fortalecimento de articulações entre associações de bairros e instituições gestoras das feiras e a viabilização de infraestrutura para o funcionamento das mesmas (barracas, banheiros, etc.).

A revisão do Plano Diretor - a partir da participação da sociedade civil, que garanta o reconhecimento das áreas rurais e também da agricultura na cidade -, a reconstituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e a criação de um marco legal específico para as Feiras Agroecológicas são passos fundamentais para o fortalecimento da atividade agrícola familiar e urbana no município. O plano cita a criação de uma feira agroecológica municipal, entretanto, é preciso que se torne uma meta, indicando de onde virão os produtos e onde a feira será realizada. Também é importante a constituição de um espaço de apoio à produção agrícola na zona oeste do Rio de Janeiro, com a possibilidade de fazer reuniões, capacitações, beneficiamento da produção, banco de sementes, disponibilização de insumos e outras atividades. Sugerimos que o Casarão onde fica a EMATER e que também é realizada a Feira Agroecológica de Campo Grande seja esse espaço.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Criar marco legal que regularize o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.*

M57: Plantar, até 2020, 120.000 novas mudas de árvores em logradouros públicos (vias, praças, parques urbanos e jardins), garantindo a sua manutenção por no mínimo 1 ano.

“Rio + Verde” (p. 132)

COMENTÁRIO: A meta é tímida pois o déficit arbóreo da cidade é de 869 mil árvores, segundo o [Plano Diretor de Arborização Urbana do Rio de Janeiro](#), publicado em 2015. Além disso, é fundamental que o plantio seja priorizado nas regiões mais densas populacionalmente e de menor concentração de áreas verdes, sobretudo nas AP1 e AP3. Uma possibilidade é que a escolha dos locais de plantio seja orientada pela criação de um indicador de taxa de sombra por ruas-bairros, de forma tal que intervenha efetivamente onde há maiores carências.

Também a escolha dos locais de plantio deve levar em consideração a criação de um indicador de taxa de sombra por ruas-bairros, de forma tal que intervenha efetivamente onde há maiores carências. A escolha das espécies também deve estar de acordo com o diagnóstico do Plano Diretor de Arborização Urbana, priorizar a qualidade e o tamanho de sombra produzida, assim como a plantação de árvores nativas.

M60: Emitir certificação de construção sustentável para 10% das novas edificações até 2020.

REVISÃO DA META: Fornecer orientação técnica para a ação de práticas sustentáveis nas edificações e para a emissão de certificação de construção sustentável [QUALIVERDE](#) para 10% das novas edificações até 2020.

COMENTÁRIO: O Rio de Janeiro possui 22% da sua população vivendo em favelas, habitação informal que está presente em todas as regiões da cidade, principalmente AP3, e em crescimento nas AP 4 e AP5. Conforme o documento ‘Estratégias de Adaptação às Mudanças Climáticas no Rio de Janeiro’, essas regiões estão expostas a altas temperaturas e deve-se tomar particular cuidado com o aumento da demanda energética, que faz o calor aumentar ainda mais. Construir e reformar moradia pode ter um impacto importante quando construído com eficiência energética e a partir de princípios sustentáveis, em todas as áreas da cidade. É importante ampliar essa meta para as favelas, incluindo o fornecimento de orientação técnica para que as novas construções da cidade sejam menos nocivas ao meio ambiente e contribuam para amenizar as altas temperaturas urbanas.

M61: Implantar o Programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transportes.

“Cidade Pelo Clima” (p. 138)

REVISÃO DA META: Implantar o Programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transportes, *definidas por meio de concurso público de projeto de Arquitetura e Urbanismo.*

COMENTÁRIO: A meta não define as áreas e vazios urbanos que serão alvo de intervenções, tampouco especifica que intervenções serão feitas. Uma maneira de garantir que este investimento seja feito de maneira mais qualificada é condicionar a eleição e execução das intervenções à escolha de projeto através de concurso público com participação popular. É importante que a Macrozona Incentivada, conforme definida pelo Plano Diretor, seja priorizada.

No entorno da Avenida Brasil os processos de transformação de edificações de pequenas indústrias e depósitos para o uso habitacional já ocorrem. A prefeitura deve se antecipar aos processos espontâneos e especulativos que decorrem da construção da Transbrasil. Colaborando para uma produção urbana mais inclusiva, sustentável e que venham melhorar a qualidade de vida dos habitantes e usuários da Transbrasil. Pode-se igualmente potencializar atividades econômicas promovendo emprego e incentivando a descentralização econômica da cidade.

Além disso, é importante também considerar no momento de elaboração da meta que dar uso público para os espaços vazios auxiliam na segurança geral de todos, principalmente das mulheres. Destinar usos diversificados para praças e áreas subutilizadas, com sazonalidades diferenciadas, ampliam a fruição pública e a vitalidade urbana tão importante para diversificar de quem são os “olhos nas ruas”, que geralmente são apenas de homens, a fim de evitar a presença exclusivamente masculina no espaço público, em especial, à noite. Mulheres também têm direito à cidade e ao espaço público. Garantir que elas possam circular em segurança é fundamental para a realização dessa meta.

M62: Implantar Programa Ruas Completas em pelo menos 15.000 m² de ruas da Cidade até 2020.

“Cidade Pelo Clima” (p. 139)

COMENTÁRIO: Meta importante, desde que incluída na urgente regulamentação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, projeto de 2013. "Ruas Completas" são novas metodologias de desenho urbano incorporando aspectos ambientais; aspectos sobre proteção para pedestres de todas as faixas etárias e de usuários de outros modais de transportes ativos; e de maior oferta ordenamento do chão do espaço público. É importante que seja proposto pela prefeitura um Manual ou Guia de implantação de Ruas Completas para que a prática se institucionalize e, como a meta aborda mudanças na cultura dos usos das ruas, campanhas e comunicação são imprescindíveis. Ainda assim, o número indicado é inexpressivo e representa poucas quadras, sendo incapaz de gerar impacto a nível de

cidade. A meta deve expandir a metragem e priorizar áreas de maior vulnerabilidade social para a implantação do programa, identificadas a partir do Índice de Progresso Social (IPS) e do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

M64: Reduzir 20% das emissões de gases de efeito estufa até 2020, em relação ao nível de emissões no ano de 2005.

“Gestão Sustentável De Resíduos Sólidos” (p. 124)

“Rio + Sustentável” (p. 136)

“Cidade Pelo Clima” (p.138)

COMENTÁRIO: As ações para reduzir os gases de efeito estufa, seguindo orientações da agenda global pelo Clima, devem possuir como norte a melhoria da qualidade ambiental da cidade do Rio de Janeiro e seus habitantes como um todo. Investimentos como implementação de parques, redução e destinação adequada dos resíduos são ações básicas para redução dos gases assim como para a melhoria da qualidade de vida da população, e minimização da poluição do mar e da Baía de Guanabara. Melhorar a mobilidade urbana, orientar novas construções, incentivar a coleta seletiva, utilizar a energia solar, por exemplo, são questões que melhorarão muito a vida do cidadão, dando início a uma gestão de fato comprometida com o desenvolvimento sustentável da cidade, que terá como consequência a redução das emissões de gases de efeito estufa.

M65: Ter planos urbanísticos atualizados para pelo menos 30% da área da cidade até 2020.

“Legislação Urbana” (p. 143)

“Centralidades Cariocas” (p. 147)

COMENTÁRIO: “Legislação Urbana” é tratada de forma genérica, sem detalhar do que se tratam os planos que cobrirão apenas 30% da cidade (provável que sejam os Planos de Estruturação Urbana PEUs) e não fica claro quais seriam os territórios abrangidos por estes, questão fundamental para o monitoramento das propostas por parte da sociedade civil.

Não é possível identificar com certeza se estes planos remetem a propostas já existentes em tramitação no legislativo municipal ou a novas propostas. Não fica claro o motivo pelo qual a AP4 (Barra da Tijuca e Jacarepaguá), majoritariamente inserida na macrozona “Condicionada” segundo atual Plano Diretor da cidade, é priorizada na iniciativa estratégica, em detrimento da AP3 (Zona Norte), por exemplo, inserida inteiramente na macrozona “Incentivada”. Neste sentido, considerando o fato de que nosso atual Plano Diretor vai necessitar de revisão ainda neste mandato, não seria o caso da cidade focar primeiramente este processo? Ter um Plano Diretor revisado é o primeiro passo fundamental no desenvolvimento do marco regulatório capaz de induzir uma política urbana voltada à sustentabilidade.

A revisão da LUOS também não foi adequadamente tratada no Plano - a meta M98 de Governança, que se relaciona com o programa "Licença Fácil", fala da revisão da lei, mas sem dar detalhes do processo.

O sistema de Planejamento da cidade precisa ser remontado. Após décadas de ações orientadas por projetos e eventos - Rio Cidade, Favela Bairro, Olimpíadas - a cidade precisa reforçar a institucionalidade do planejamento urbano. Há instrumentos previstos no Plano Diretor que ainda não foram ainda implementados ou perderam continuidade e, por isso, o indicador deveria abarcar a regulamentação de todos os instrumentos previstos no Plano Diretor..

M66: Executar 185.000 m² de intervenções de qualificação urbana com foco no pedestre em locais de conexão de transportes, até final de 2020.

Rio Conecta (p. 144)
Centralidades Cariocas (p. 146)

COMENTÁRIO: Para acompanhar essa meta foi adotada a medida em m2, talvez porque as intervenções de qualificação do espaço do pedestre incluem requalificação de espaços públicos, não só ruas. Entretanto, é preciso entender até que ponto isso deixa mais relativa a ideia de uma rede de circulação de pedestre, já que recuperar uma imensa praça pode ter um impacto menor do que dezenas de quilômetros lineares de calçada. É importante trazer para o debate se o mais correto não seria acompanhar a meta em metro lineares.

A ênfase deve ser na Macrozona Incentivada e nas centralidades impactadas pelas obras dos BRTs. O indicador deveria tratar de área de pavimentação impermeável, redução de tempos de travessia para o pedestre e redução do número de atropelamentos.

Para alcançar essa metas, a iniciativa Rio Conecta vai realizar concurso de ideias, tal qual foi o Ágora Rio da gestão anterior, que primou pela adesão popular mas não foi adiante: o que ficou de aprendizado? O que já foi consolidado que pode ser aproveitado?

M67: Lançar Procedimento de Manifestação de Interesse para realização da Operação Urbana Presidente Vargas em 2017.

“Centralidades Cariocas” (p. 146)

COMENTÁRIO: Parte do programa "Centralidades Cariocas", a meta foca a requalificação do entorno da Central do Brasil. Texto menciona ser desejável o estímulo ao uso residencial no centro, o que seria positivo e a ocupação de imóveis subutilizados. Diante dos desafios atualmente observados na Operação Urbana do "Porto Maravilha", seria o momento adequado para promoção de uma nova operação urbana na região central da cidade, considerando inclusive a capacidade do mercado incorporador local de absorver novas "ofertas" de potencial construtivo? Defendemos a reabertura do debate sobre experiência do Porto Maravilha, que teve prós e contras. Revitalizou-se o centro, porém não promoveu habitação de interesse social e a revisão dos vazios urbanos. A prefeitura

precisa concluir com sucesso a Operação Urbana da região portuária antes de iniciar outra na Avenida Presidente Vargas.

M68: Modernizar, até o final de 2020, 100% dos pontos de iluminação pública, priorizando as áreas da cidade com maiores taxas de violência registradas, conforme levantamento realizado em 2017.

“Ilumina Rio” (p. 148)

REVISÃO DA META: Modernizar, até o final de 2020, 100% dos pontos de iluminação pública, priorizando as áreas da cidade com maiores taxas de estupro e violência sexual registradas, conforme levantamento realizado ISP (Instituto de Segurança Pública) em 2017.

COMENTÁRIO: É positiva a priorização das áreas mais violentas, entretanto a meta não deixa claro quais serão os critérios utilizados na definição dessas áreas. Espaços públicos vazios e mal iluminados são, sobretudo, áreas de maior risco para a violência sexual. Por isso, localidades com as maiores taxas de estupros devem ser as eleitas para a ação preferencial dessa iniciativa.

A meta não apresenta ações para o aumento da cobertura da iluminação pública, versando apenas sobre os pontos já cadastrados. Se faz necessário também uma meta para ampliação dos pontos de iluminação pública na cidade, revertendo a lógica de grande parte dos projetos que foca apenas na iluminação das vias de circulação de veículos e não nas calçadas, locais de acesso a transporte coletivo, passarelas e pontos de ônibus.

M70: Implementar 12 km de rotas acessíveis até 2020.

“Mais Acessibilidade” (p. 150)

COMENTÁRIO: A iniciativa estratégica é voltada para promover acessibilidade apenas nas praias cariocas, território que recebeu, historicamente, o maior volume de investimentos públicos. O Rio possui muitos territórios periféricos, com demandas de infraestrutura há décadas, e que precisam ser priorizados. Nessa direção, o plano reforça desigualdade na cidade. Essa iniciativa deve estar articulada com as “Centralidades Cariocas”, promovendo desenvolvimento urbano e adensamento de áreas no entorno das estações de trens, BRT, priorizando as de menor IDH.

A prefeitura deveria mapear o número de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida existentes hoje na cidade. Dados de 2013 do IBGE apontam que no Brasil, 14,5% da população são pessoas portadoras de deficiência e aproximadamente 9 milhões de pessoas portadoras de deficiência estão trabalhando. Se o Rio de Janeiro pretende desenvolver seu potencial turístico e humano e tem como meta cuidar das pessoas, esse deveria ser um fator a ser levado em conta para a meta.

M73: Beneficiar 21 favelas em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), realizando obras de urbanização até 2020.

“Territórios Integrados” (p. 156)

REVISÃO DA META: Beneficiar 21 favelas em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), realizando obras de urbanização até 2020, de forma participativa junto aos moradores em todas as etapas desde a concepção do projeto.

COMENTÁRIO: A prefeitura não apresenta com clareza quais os projetos e obras de urbanização serão realizadas e em quais locais serão implantadas e nem o valor do recurso a ser investido. O texto poderia dizer o que englobaria a urbanização e quais serviços básicos pretende implementar (saneamento, iluminação pública, etc) e se eles serão implementados em favelas que ainda não contam com tais acessos. Também deveria apontar o que será feito naquelas favelas que já contam com esses serviços básicos, expandindo esses direitos para criação de áreas de lazer, por exemplo. A meta deveria quantificar também os domicílios beneficiados ao longo do período. Além disso, o número de 21 favelas parece pequeno e arbitrário, tendo em vista que há mais de 800 favelas na cidade. É importante priorizar a melhoria e ampliação do saneamento básico, em especial nas áreas onde se concentram domicílios chefiados por mulheres. Na ausência de maiores detalhes, poderia, ainda, ser incluído na meta um prazo para a definição das áreas beneficiadas seguindo critérios definidos no âmbito do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

M75: Beneficiar 100.000 domicílios com procedimentos de regularização urbanística e fundiária até 2020.

“Territórios Integrados” (p. 156)

REVISÃO DA META: Beneficiar 100.000 domicílios com procedimentos de regularização fundiária de interesse social até 2020, atendendo famílias com renda inferior ou igual a 5 salários mínimos.

M76: Garantir que 14.204 moradias não estarão em área de alto risco geológico-geotécnico no Maciço da Tijuca até 2020.

“Territórios Integrados” (p. 156)

“Mais moradias” (p. 158)

COMENTÁRIO: Com o argumento do risco geológico, a história do Rio de Janeiro é marcada por processos de remoção e expulsão dos moradores de favelas das áreas centrais da cidade. Defendemos que a prefeitura estabeleça um amplo canal de diálogo com os moradores e organizações da sociedade civil envolvidas com o tema e promova ações transparentes e negociadas a fim de garantir o direito à cidade dessa população. Nos casos em que não for possível eliminar o

risco por meio de urbanização, fazer o reassentamento dos moradores em nova moradia em um raio máximo de 1km de distância da moradia original, tal como determina o Estatuto da Cidade.

M77: Contratar 20.000 Unidades Habitacionais de Interesse Social até dezembro de 2020.

“Mais moradias” (p. 158)
“Centralidades Cariocas” (p. 147)

REVISÃO DA META: Entregar 20.000 Unidades Habitacionais de Interesse Social até dezembro de 2020, a partir de critérios a serem estabelecidos referentes à demanda a ser atendida, tipologias e localização dos empreendimentos e formas de execução, junto ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

COMENTÁRIO: A produção de 20.000 unidades habitacionais não pode repetir os erros da política anterior de localização periféricas das unidades e de predomínio da lógica empresarial em detrimento da qualidade urbana das habitações. É fundamental definir os locais desta produção, começando pela oferta do estoque de próprios da Prefeitura, estaduais e federais já cadastrados que possam ser utilizadas para a construção das unidades habitacionais.

Para alcançar a meta, uma das iniciativas estratégicas visa estimular a produção habitacional para famílias com renda de até 10 salários mínimos, segmento prioritário para o atendimento do déficit habitacional, com ênfase na renda de até R\$1,8 mil, sendo parte das unidades produzidas destinadas a famílias “oriundas de áreas de risco e ou extrema precariedade”. No entanto, não fica claro como as 20 mil unidades habitacionais contratadas irão impactar na redução do déficit habitacional. A prefeitura apresenta informações que contemplam uma enorme abrangência de famílias e depois finaliza que “parte das unidades produzidas” serão para habitações precárias. Visto as estatísticas de déficit habitacional, segundo a Fundação João Pinheiro: 26.907 famílias em situação de Habitação precária - domicílio rústico e improvisado - (5,6%), 108.156 em situação de Coabitação Familiar (23,5%), 293.811 em situação de Ônus excessivo de aluguel (63,8%), 32.399 em situação de Adensamento excessivo (7%) entende-se que a prefeitura precisa apresentar a distribuição direcionada das 20 mil unidades, visto que a iniciativa descrita abrange praticamente toda a população, ou seja, não há delineamento da meta. Também é necessário que a prefeitura aponte para a titularidade preferencial às mulheres, como já consolidado em diversas políticas públicas.

Considera-se importante que o plano estratégico estabeleça as variáveis demográficas (composição familiar), territorial (localidade atual das famílias a serem contempladas e localidade proposta das novas moradias) e critérios do déficit habitacional a serem impactados com a estratégia. Assim é possível estabelecer e avaliar ao longo da gestão a eficiência do programa implementado e não apenas a produção de unidades habitacionais de forma aleatória e de baixo impacto na redução objetiva do déficit habitacional.

De todo modo, é positiva a proposta da prefeitura retomar o Plano de Habitação de Interesse Social do Porto. Mas é também importante que a prefeitura articule a produção de moradia populares no

Porto com esforços de redução dos vazios urbanos e de valorização do patrimônio arquitetônico da região por meio da regulação de instrumentos urbanos, como o IPTU progressivo.

M78: Implantar e iniciar as operações do Corredor Transbrasil até 2020.

“Expansão Do Sistema De Transportes” (p. 160)

REVISÃO DA META: Implantar e iniciar as operações do Corredor Transbrasil e fomentar o adensamento com uso habitacional, comercial e de serviços no entorno das estações do BRT.

COMENTÁRIO: A meta reassume a finalização de proposta importante para a dinâmica da mobilidade na metrópole. Porém não fica claro a qual parte do projeto se referem. Existem trechos já licitados, trechos e terminais sob licitação e trechos e terminais em que a licitação ainda nem foi iniciada. Dada a extensão do prazo para início de operações do corredor, seria importante que fosse contemplado no projeto a efetivação da integração do BRT com os ramais metroferroviários por ele atravessados, em especial nas estações Parada de Lucas e Barros Filho da Supervia e Coelho Neto do Metrô. Além disso, é fundamental que para tal haja uma articulação a nível metropolitano, com outras prefeituras, já que boa parte das linhas que circulam na Avenida Brasil são intermunicipais e a conexão com a rodovia Washington Luiz, no trevo das Missões, e com a rodovia Presidente Dutra, no trevo das Margaridas, serão decisivas para o sucesso do projeto.

M79: Desenvolver os estudos para implantação de 40,4 km de novas ligações da Rede Estrutural de Transportes, implantando e operando, no mínimo 15% destes novos corredores até 2020.

Expansão Do Sistema De Transportes (p. 160)

COMENTÁRIO: A proposta apresentada não indica se a ampliação considera a implantação do corredor Transbrasil. Considerando os dados apresentados no item em destaque, 15% de 40,4km são apenas 6km.

Não há compromisso ou qualquer menção nas metas de mobilidade que indiquem a transparência nos custos do transporte público. A prefeitura contratou auditoria externa em 2014 para fazer uma verificação independente das contas dos transportes públicos e verificar o real custo de operação do sistema e o faturamento das companhias de ônibus. O documento não indica a finalização deste trabalho.

M80: Reduzir em, pelo menos, 50% o tempo de deslocamento nos serviços expressos de todos os corredores BRT implantados até 2017, no horário de pico.

Melhoria Da Mobilidade Urbana (p. 162)

COMENTÁRIO: A meta utiliza como valor de referência dados relativos a viagens antes do início da operação dos corredores (dados de 2012 para a TransOeste, 2014 para TransCarioca, e 2016 para TransOlímpica e TransOeste Lote 0). A meta deveria ter como valor de referência o tempo de deslocamento atual e não o tempo antes de sua implantação. Além disso, mais importante seria reduzir o tempo de baldeação entre alimentadores/estações de BRT, e de embarque, e não o tempo de viagem em si, para impactar no tempo de deslocamento total, origem-destino. No corredor troncal, mais importante do que velocidade seriam parâmetros como regularidade/frequência e ocupação/lotação. A meta faz referência também a M1 sobre melhor distribuir os empregos na cidade, reduzindo a necessidade em massa de fazer longos deslocamentos diários casa-trabalho.

M81: Reduzir o nível médio de ocupação dos ônibus articulados, considerando os serviços mais carregados do BRT, através da promoção de melhorias no Sistema até 2020.

Melhoria Da Mobilidade Urbana (p. 162)

COMENTÁRIO: A meta relativa à redução do nível médio de ocupação dos ônibus articulados é bem-vinda, sendo este um fator negativo verificado em todos os corredores de BRT da cidade. A proposta pode proporcionar maior conforto e integridade para as mulheres e ajudar a combater os recorrentes casos de assédio. Entretanto, a meta deveria ser mais precisa, indicando por exemplo melhorias na infraestrutura e adequações no planejamento e fiscalização operacional. É importante que o índice qualitativo de ocupação seja descrito tecnicamente no Plano Estratégico.

Controle da informação e fiscalização dos sistemas de transporte: Estabelecer padrões de transparência sobre a coleta e sobre a qualidade de dados de GPS, bilhetagem e de serviços do CCO das diferentes concessionárias e permissionárias é essencial para um maior controle sobre a informação dos sistemas de transportes. Além disso, seria importante que a Prefeitura avançasse no processamento e disponibilização dessas grandes bases de dados para a população, seguindo as práticas nacionais e internacionais no tema.

O Centro Integrado de Mobilidade Urbana (CIMU) foi uma boa prática de integração institucional para governança sobre a integração intermodal e precisa ser consolidada. É necessário que seja realizado um arranjo para participação das diversas concessionárias que atuam na cidade, sejam elas de âmbito municipal ou estatal.

Ampliação do Bilhete Único Carioca (BUC) e Expansão dos terminais de integração: A ampliação do BUC, citada diversas vezes na iniciativa não é apontada como uma meta a ser perseguida. A mera ampliação do BUC não é suficiente para trazer mais praticidade às transferências na cidade. É necessário que, à integração tarifária, somem-se melhorias na integração física e operacional por

meio da expansão dos terminais intermodais da cidade.

M82: Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016.

Trânsito Seguro (p. 164)

REVISÃO DA META: Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito e acidentes com vítimas em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016.

COMENTÁRIO: A meta é muito tímida e o indicador deveria ser número de homicídios culposos e acidentes com vítimas. Ou é visão zero ou não vale.

M83: Elaborar e implantar o Plano Diretor Ciclovitário até 2020.

Incentivo À Mobilidade Por Bicicleta (p. 165)

INCLUSÃO DE NOVA META: *Revisar, publicar e implantar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).*

COMENTÁRIO: Segundo o [site](#) da prefeitura do Rio, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), desenvolvido por consultoria privada para a Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), vai orientar os investimentos públicos em infraestruturas de transportes da cidade por dez anos, a partir de 2016. Apesar do documento ter sido elaborado em 2015, ele ainda não foi divulgado. Ainda são necessárias sua revisão, assim como sua aprovação pela câmara de vereadores. Dessa forma, entendemos que primeiro é necessário finalizar o processo do PMUS, saber quais metas de ciclovias foram incluídas e somente depois elaborar um Plano Diretor Ciclovitário. Não é razoável a prefeitura iniciar a realização de diferentes planos que não dialogam entre si.

A prefeitura pode, a curto prazo, executar ações que fomentem a mobilidade ciclovitária dentro e no entorno das favelas. Pesquisa realizada na Maré aponta o fato de mais de um quarto dos deslocamentos mais frequentes serem em direção a bairros do entorno. O investimento em ciclovias e no bike share que ligue a favela ao seu entorno, poderia gerar uma melhora significativa das condições de circulação da população local e aumentar as condições de centralidade da Maré na região da Leopoldina. Da mesma maneira, a construção de bicicletários nas áreas comerciais da favela facilitaria o processo de circulação e contribuiria também para o desestímulo ao uso de outros meios de transporte que ameaçam a segurança dos pedestres, especialmente carro e motos.

Como o nível de circulação se dá, de maneira não desprezível, para bairros do entorno, investimentos em formas alternativas de transporte podem contribuir para a redução das despesas dos moradores da Maré e outras favelas. Considerando a mobilidade de maneira integrada, é central o mapeamento e legalização dos modais alternativos de transporte existente nas favelas, como os mototaxis.

Dimensão Governança

M84: Instituir o “Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência” (SMPSR) até 2020.

Planeja Rio (p. 172)

REVISÃO DA META: Instituir o “Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência” (SMPSR), com os indicadores abertos, participação de equipes técnicas transversais compostas por líderes cariocas e representação da Sociedade Civil até 2018 com foco na redução das desigualdades territoriais, bem como implantar plataforma de participação integrado ao Carioca Digital.

COMENTÁRIO: A proposta do Plano Estratégico apresenta iniciativas para aumentar o planejamento integrado entre diversos setores do poder público municipal. É importante que fique claro o cronograma de implementação do sistema para que possa ocorrer de fato melhora na elaboração, implementação e monitoramento de políticas durante a gestão vigente. Nessa perspectiva, também é relevante que o SMPSR seja composto com quadros técnicos de diversas secretarias da prefeitura, que seja garantida a representação da sociedade civil e que os dados e indicadores gerados sejam abertos a fim de promover controle social e participação.

INCLUSÃO DE NOVA META: Desenvolver portal para o monitoramento das metas do Plano Estratégico, com atualização regular dos indicadores e dados abertos, até o final de 2017.

INCLUSÃO DE NOVA META: Desenvolver e implementar Política Municipal de Dados Abertos para a cidade do Rio de Janeiro nos moldes do estabelecido pelo Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Esta deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Parceria para Governo Aberto (OGP) e inspirar-se na Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). A iniciativa se compromete a observar a criação de mecanismos de governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática, com caráter gerencial e normativo.

INCLUSÃO DE NOVA META: Elaborar plano de abertura de códigos de softwares, como forma de dar transparência aos algoritmos utilizados para o processamento de dados públicos. Este deverá estabelecer diretrizes e metas para, até 2019, abrir completamente os códigos de todos os softwares utilizados pela prefeitura do Rio de Janeiro que sejam de desenvolvimento próprio.

INCLUSÃO DE NOVA META: criar o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, que tendo como referência a Lei de Acesso a Informação, tenha como objetivo formular e monitorar as medidas que criem a cultura da participação e do controle social.

M85: Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia a partir de amplo debate com os servidores até 2020.

Planeja Rio (p. 172)

REVISÃO DA META: Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia *orientado para redução das desigualdades territoriais a partir de amplo debate com os servidores impactados até 2020.*

COMENTÁRIO: A política de meritocracia deve ter atenção às desigualdades territoriais. No campo da educação e da saúde é fundamental rever os critérios de avaliação considerando que o Município do Rio de Janeiro tem indicadores sociais muito distintos entre bairro e regiões.

As escolas de bairros populares e favelas geralmente sofrem mais com os problemas existentes naquela comunidade. Determinadas escolas da cidade sofrem de maneira recorrente a interrupção das aulas em virtude da violência, assim, tem-se uma menor estabilidade do corpo docente e maiores entraves. Logo, a competição que serve de pressuposto à meritocracia não é perfeitamente justa e tende a valorizar estudantes e escolas de meios mais favorecidos.

M87: Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção até 2020.

Gente de Efetividade (p. 174)

REVISÃO DA META: Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção, *buscando a paridade de gênero e cor, anualmente até 2020.*

COMENTÁRIO: É preciso que a meta ganhe escalonamento. Considerar de maneira isolada o ano de 2020 não garante um plano estruturado para garantir a entrada gradual dos gestores públicos nos postos de direção da Prefeitura do Rio de Janeiro.

M89: Alcançar nota máxima no Ranking de Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União até 2020.

Rio Responsável e Transparente (p. 176)

REVISÃO DA META: Alcançar e *manter* nota máxima no Ranking da Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União *a partir da próxima avaliação.*

COMENTÁRIO: A referência de 2020 não é suficiente. É preciso estabelecer parâmetros de tempo mais curtos.